

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores: **SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, MARIA GABRIELE DA CONCEIÇÃO SANTOS, INGRID PAMELA DOURADO DOS SANTOS, PATRICIA CESARIO SABINO e EDILENE COSTA ALVES.**

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portarias nº 14.703/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDREIA C. MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de engenharia para elaboração de estudo batimétrico e topográfico na Lagoa Facultativa e Lagoa de Maturação do Sistema de Tratamento de Esgoto, com base no art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Contratado: **PB SERVIÇOS HIDROMÉTRICOS E TOPOGRÁFICOS LTDA CNPJ: 08.576.600/0001-04**

Valor Global: **R\$28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).**

Data: 16de março de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15.678/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 0112/2023-SME, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, o Servidor Sr. **FELIPE ANTONIO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1034544-2 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº. 006.847.342-73, para exercer o Cargo de Carreira de **NU-TRICIONISTA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, considerando a avaliação final do Estágio Probatório, a partir do dia 16/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15.680/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo** no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 192/2023-SME, acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, Sr. **VALDEMIR COTRIM DE OLIVEIRA, brasileiro**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2203413-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 035.706.461-57, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, considerando a avaliação final do Estágio Probatório, a partir do dia 16/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

DATA E LOCAL: Dia 31 de março de 2023 08h00min (horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAIS DE BARÃO DE MELGAÇO/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1615-2021/SINFRA.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2023 às 08:00h (horário de Mato Grosso).

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2023 08:30min

INÍCIO DAS DISPUTAS: 08h35min horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min pessoalmente, ou através do e-mail: licitacao@baraodemelgaco.mt.gov.br.

Barão de Melgaço, 17 de março de 2023.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro Oficial